**ATO DA MESA Nº 003/2018**
**De 25 de outubro de 2018.**

**Dispõe sobre a devolução de parte do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2018.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º) A Câmara Municipal de Itapuí devolve à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itapuí a importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a sobras parciais dos valores recebidos entre os meses de janeiro a outubros de dois mil e dezoito.

Artigo 2º)- Os valores devolvidos, conforme disposição do artigo 25, inciso VII da Lei Orgânica Municipal não possui previsão própria de utilização.

Artigo 3º)- Esta ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 de outubro de 2018.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

JOSÉ ROBERTO GONSALVES MEIRA
Vice- Presidente

ANA LUCIA PULITO
1ª Secretária

LUIZ CARLOS PIERAZO
2º Secretário